



Republicação do Edital Pregão Eletrônico PE 90003/2024 - Seguro de veículos

2 mensagens

Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>
Para: preuni.coinfra.dt@ufdpar.edu.br

1 de agosto de 2024 às 14:20

Prezada equipe da Divisão de Transportes/PREUNI,

Ao cumprimentá-los, informamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que trata do objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO DE VEÍCULOS, tipo SEGURO TOTAL, para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba" foi republicado em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-5-90003-2024> na terça-feira, dia 30 de julho de 2024, com previsão da abertura da **sessão pública para o dia 13 de agosto de 2024**.

Ademais, os avisos em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União também já se encontram disponíveis, conforme anexos, além da notícia da reabertura da licitação também já ter sido registrada no site da UFDPAR, como se verifica em <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/pregao-eletronico-no-90003-2024-2013servicos-de-seguro-de-veiculos-tipo-seguro-total-para-veiculos-da-frota-oficial-da-ufdpar-2013-evento-de-reabertura>.

Diante disso, estamos na fase do recebimento das propostas e faz-se necessário o devido acompanhamento para a **prestação dos esclarecimentos/impugnações** dos interessados que possam surgir, como traz o item 10 do Edital anexo (pág 22 do arquivo PDF).

Para tanto, destacamos que eventuais pedidos de esclarecimentos/impugnações serão encaminhados para e-mail desta Coordenadoria de Licitação prad.da.cl@ufdpar.edu.br, conforme o item 10.3 do Edital, e que **lhe repassaremos aquelas solicitações cujos conteúdos cabem ser analisados e respondidos pela Divisão de Transportes**.

Portanto, contamos com vosso empenho para dirimir dúvidas que nos auxiliem no atendimento das respostas dos esclarecimentos/impugnações, em cumprimento com o prazo previsto na Lei nº 14.133/2021:

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. **A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**" (grifo nosso).

Ademais, o Edital PE 90003/2024 prevê a possibilidade da **realização de vistoria** por parte dos interessados, conforme trazem os itens 7.9, 7.9.1 e 7.9.2 do edital (págs 16 e 17 do arquivo PDF do Edital):

"7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado previamente pelo e-mail <preuni.coinfra.dt@ufdpar.edu.br>, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I deste edital), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação."

E para realizar a vistoria, os itens 4.5 do Termo de Referência – TR (pág. 30 do arquivo PDF do edital) traz detalhes:

"4.5 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente

com a Divisão de Transportes – PREUNI/UFDPAR, através do endereço eletrônico:
<preuni.coinfra.dt@ufdpar.edu.br>.”

Portanto, contamos com vosso empenho para o acompanhamento das possíveis solicitações de vistoria encaminhadas ao e-mail de vossa divisão para os devidos agendamentos e demais trâmites relacionados a esse evento.

No mais, colocamo-nos à disposição para sanar dúvidas.

Anexos:

1. Edital com TR2C_Sem_ETP_Vice-reitor_assina assinado assinado assinado assinado.pdf
2. ETP16_2024_concluído_em_26.07.2024 assinado assinado assinado assinado_compressed.pdf
3. aviso de reabertura do pregão 90.003.2024 no DOU p45.pdf
4. publicação da reabertura da licitação PE 90003.2024 em jornal de grande circulação.pdf

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Antonio Júnior

Siape nº 3390199

Chefe da Divisão de Execução Licitatória

Coordenadoria de Licitação da UFDPAR

4 anexos

-  **Edital_com_TR2C_Sem_ETP_Vice-reitor_assina assinado assinado assinado assinado.pdf**
2778K
-  **ETP16_2024_concluído_em_26.07.2024 assinado assinado assinado assinado_compressed.pdf**
14441K
-  **aviso de reabertura do pregão 90.003.2024 no DOU p45.pdf**
194K
-  **publicação da reabertura da licitação PE 90003.2024 em jornal de grande circulação.pdf**
1745K

Divisão de Transportes - PREUNI <preuni.coinfra.dt@ufdpar.edu.br>
Para: Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

2 de agosto de 2024 às 09:15

Prezado Chefe, bom dia,

Acuso o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar



DT

DIVISÃO DE
TRANSPORTES



Acompanhamento do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 90003/2024

1 mensagem

Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>
Para: preuni.coinfra.dt@ufdpar.edu.br

7 de agosto de 2024 às 16:01

Prezada equipe da Divisão de Transportes/PREUNI,

Ao cumprimentá-los, informamos que o Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que trata do objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO DE VEÍCULOS, tipo SEGURO TOTAL, para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.", republicado em 30/07/2024, no <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-5-90003-2024>, e com sessão prevista para a próxima terça-feira, dia 13/08/2024, já apresenta proposta cadastrada, como se verifica abaixo:

Compras.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PI | 156680

Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PI

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Previsão de abertura: 13/08/2024 08:30:00 Horário de Brasília

Esta compra possui propostas cadastradas

Configurações básicas da sessão

Configuração de itens

Quantidade máxima de itens: 20

Aviso prévio para abertura: 0 minutos

Período de abertura dos itens: 08:00 até 18:00 Adicionar intervalo

Tempo para intenção de recurso: 10 minutos

Atualizar Configurações

Além disso, reforçamos a necessidade do devido acompanhamento para a **prestação dos esclarecimentos/impugnações** dos interessados que possam surgir, como traz o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024.

Ademais, também reforçamos o acompanhamento de eventuais solicitações de vistoria, como traz o item 7.9.1 do referido Edital.

No mais, colocamo-nos à disposição para sanar dúvidas.

Anexo: Edital_com_TR2C_Sem_ETP_Vice-reitor_assina_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Siape nº 3390199
Chefe da Divisão de Execução Licitatória
Coordenador de Licitação em exercício

Edital_com_TR2C_Sem_ETP_Vice-reitor_assina_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
2778K